



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



DECRETO Nº 055 DE 08 DE JULHO DE 2024

“Determina a reintegração do servidor municipal DELVANIO SILVA BISPO, matrícula nº 130, ao cargo de Professor, com lotação na Secretaria de Educação, e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar 012 de 29 de março de 2021, que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa do Município

DECRETA:

CONSIDERANDO a decisão exarada no Processo Administrativo nº 002/2014, cujo objeto foi a revisão do Processo Administrativo nº 014/2016, e, por consequência, do Decreto nº 037/2016, que demitiu o servidor Delvanio Silva Bispo por abandono de serviço.

Art. 1º. Fica determinada a reintegração do servidor municipal DELVANIO SILVA BISPO, matrícula nº 130, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 897.183.055-72, ao cargo de Professor, com lotação na Secretaria de Educação, conforme processo administrativo 002/2024.

Parágrafo único. A presente decisão não gera efeitos patrimoniais, em razão da inexistência de contraprestação do serviço e da expressa renúncia do interessado.

Art. 2º Fica anulada a decisão exarada no Processo Administrativo nº 014/2016, bem assim, o Decreto Municipal nº 037/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto Municipal nº 037/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia,
aos cinco dias do mês de Julho de dois mil e vinte e quatro.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal